



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 619ª

Data da Sessão 17.03.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS FÍSICOS

1 - Ação Penal n.º 2010.005423-1, de Manaus.

Autor : Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador : Dr. Pedro Bezerra Filho

Réu : Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio

Advogadas : Dr.ª Nayla Michelle Zamith de Oliveira Freitas (7970/AM), Priscila Valeta de Queiroz (7541/AM) e Outra

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Rafael de Araújo Romano

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum da maioria absoluta

Voto do Relator: Pela procedência da Ação Penal.

Voto divergente: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Divergente com relação à aplicação da pena).

Vista para a Exma. Sra. Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado (Em 03.03.2015).

Adiado: ausência justificada do Relator.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2- Embargos à Execução em Execução de Acórdãos em Mandado de Segurança nº 2006.001817-7/0007.02, de Manaus.

Embargante: Fundação Amazonprev
Procurador: Dr. Fábio Martins Ribeiro (449A/AM)
Embargado: José Ribamar Alves de Castro
Advogadas: Drs. Martha Mafra Gonzalez (4103/AM) e outro
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

PROCESSOS FÍSICOS EM MESA

3- Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2011.004793-0/0004.00, de Manaus.

Embargante: Governador do Estado do Amazonas
Procurador: Dr. Clóvis Smith Frota Júnior (3626/AM)
Embargado: Procurador Geral de Justiça
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.
Adiado: ausência justificada do Relator (Em 10.03.2015).

4- Embargos de Declaração em Mandado de Segurança nº 2008.005426-5/0003.00, de Manaus.

Embargante: Estado do Amazonas
Procª: Dra. Lisieux Ribeiro Lima (4486/AM)
Embargado: Carlos Alberto Cunha dos Santos
Advogada: Dra. Renata Andréa Cabral Pestana Vieira (3149/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.
Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 10.03.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados : Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Dr.^a Joana dos Santos Meirelles e Desdor. Lafayette Carneiro Vieira.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Adiado: Vista ao Desdor. Wellington José de Araújo (Em 03.03.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4002675-26.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Berilo Bernardino de Oliveira

Advogados : Abdalla Isaac Sahdo Junior (2207/AM), Carlos Henrique Costa de Souza (5712/AM) e Outros.

Impetrado : Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado : Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas

Procurador-Geral: Dr. Clóvis Smith Frota Júnior

Litisconsortes Passivos: **Rubens de Sá Soares e Samuel Gomes Farias**

Advogados : Samuel Alverne Lima de Vasconcelos (OAB: 17640/DF)

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora : Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Averbou-se de suspeito: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Adiado: ausência justificada da Relatora

3 - 4004104-28.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Arlen José Oliveira Tomaz, Adezi Sampaio da Silva, José Eone de Souza Cavalcante, José Joel Ferreira dos Santos

Advogado : Walfran Siqueira Caldas (8915/AM)

Requerido : Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, Sr. Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro.

Advogados : Fued Cavalcante Semen (374/AM) e Marcelo Augusto do Amaral Semen (3425/AM).

Litisconsorte Passivo: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eirunepé/AM**

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Voto do Relator: Pela procedência da Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Adiado: ausência Justificada do Vistor: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista: 24.02.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 - 0011460-11.2014.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte : Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do AM.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Adiado: Vista ao Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 03.03.2014).

5 -0001381-12.2010.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: Pedro Bezerra Filho

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado:

Adiado; a pedido do Relator (Em 03.03.2015)

6 -0000621-63.2010.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : José Ribeiro Guimarães Netto

Advogado: Vivaldo Barros Frota (165/AM)

Impetrado : Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

LitsPassiv : Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7 - 4003418-02.2014.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Associação dos Servidores do Grupo de Apoio Técnico Especializado em Gestão Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

Advogado: Sarah Campos (128257/MG)

Advogado: Hermano Martins Dominguez (143315/MG)

Advogado: Nubia Martins Dominguez (138382/MG)

Impetrado Governador do Estado do Amazonas

Impetrado : Secretário de Estado da Fazenda

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

8 - 4002061-21.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Estado do Amazonas

Procurador: Aldenor de Souza Rabelo

Impetrado: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedido: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira

9 - 0003758-87.2009.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Clesio Pereira de Assis

Def. Publico. Luiz Mauricio Oliveiras Bastos (2620/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Impetrada: Secretária de Estado de Administração e Gestão – SEAD.

Impetrado: Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

10-0006845-80.2011.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Amazonas
Procurador : Francisco das Chagas Santiago Cruz
Requerido : Estado do Amazonas
Procurador-Geral: Clóvis Smith Frota Júnior
Amicus Curiae : Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas- ASTC
Advogado: Dr. Alber Furtado de Oliveira Júnior (2994/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
OBS: Quórum qualificado:

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

11 - 0009450-91.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas
Procurador: Eugênio Augusto Carvalho Seelig
Agravados: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues
Advogados: Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM), Márcia Silva Dias (7520/AM) e Outros.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins
Voto do Relator: Conhece do agravo para negar-lhe provimento
Adiado: ausência justificada do Vistor - Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista: 27.01.2015)

12- 0000585-45.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Procurador-Geral: Vander Laan Reis Goes
Embargado : Procurador-Geral de Justiça do Amazonas
Procurador : Pedro Bezerra Filho
Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis
Adiado: a pedido da Relatora.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

13 - 0013962-20.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : Sílvio Correia Tapajós & Cia Ltda.
Representada : Klaus Adams Joe Ventura
Advogados : Antônio Azevedo de Lira (5474/AM) e Flávia Ramos de Carvalho (8786/AM)
Agravado : Procurador-Geral do Estado do Amazonas
Procuradores : Fábio Pereira Garcia dos Santos e Luís Carlos de Paula e Sousa
Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relatora : Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura
Adiado: em razão da ausência justificada da Relatora.

14 - 0001355-38.2015.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Eliege Pereira Daniel
Advogada: Elisangela Pereira Daniel (5725/AM)
Agravado : Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas
Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis
Adiado: Vista para a Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado (Em 03.03.2015).

15 - 0005094-87.2013.8.04.0000 - Agravo Regimental

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual
Agravante : Sindicato dos Médicos do Amazonas - Simeam
Advogado : Luiz Augusto de Borborema Blasch (7982/AM)
Advogado: Ricardo Kaneko Torquato (8721/AM)
Agravado : Estado do Amazonas
Agravado : Município de Manaus/Am
Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Adiado: em razão da ausência justificada do Relator.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

16 - 0014734-80.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Yamagami Investimentos Ltda
Advogado: Lúcio de Rezende Neto (512A/AM)
Embargado: Navegação Cunha Ltda
Advogado : Jorge Henrique de Freitas Pinho (1644/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

17 - 0000493-67.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Município de Manaus
Procurador: Ketlen Anne Pontes Pina (4818/AM)
Embargado: Associação Brasileira de Shopping Centers – Abrasce.
Advogada: Rayane Cristina Carvalho Lins (4544/AM)
Advogado: Antonio Augusto Saldanha (93092/RJ)
Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Rafael de Araújo Romano

18 - 0001048-84.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: 1ª Vara de Tabatinga
Remetente Exmo. Sr. Desdor. Corregedor-Geral de Justiça
Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury

19-0012111-43.2014.8.04.0000 - Recurso Inominado

Recorrente : Carlos Augusto da Silva Bindá
Advogado : Ana Célia Santana da Silva (456A/AM)
Recorrida : Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas.
Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

20- 0013239-98.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : André Junior Lopez Lima
Advogado : Francisco Rodrigues Balieiro (2241/AM)
Advogada : Priscilla de Oliveira Gomes (8623/AM)
Embargada : Universidade do Estado do Amazonas - UEA
Advogada : Wanessa Cavalcante Fecury Soares (6367/AM)
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

21 - 0013268-51.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Origem: Auditoria Militar
Agravante : Francisco Juscelino de Melo
Advogado : Franrobson Rodrigues Ribeiro (5441/AM)
Agravado : Estado do Amazonas
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

ADMINISTRATIVOS:

1 - Recurso Administrativo n.º 2014.000015-1.

Recorrente : Gaspar Catunda de Souza
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Voto da Relatora: Conhece do Recurso para negar-lhe provimento.

Adiado: ausência justificada do Vistor - Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista: 16.12.2014).

Processo Administrativo 2015/005485

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE REGRAS PARA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS MAGISTRADOS E DOS VENCIMENTOS DOS TITULARES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DISCIPLINA O QUANTITATIVO, O EXERCÍCIO E A REMUNERAÇÃO DOS JUÍZES LEIGOS COM ATUAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS, REFORMULA O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E AUTORIZA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Constando da Pauta para receber emendas, nos termos da Resolução nº 11/2014.